OFÍCIO 15

Ofício nº 16/2026/GAPRE

Uruguaiana, 07 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 213/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 2084/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I Nº 213/2025 – SEMUT

Uruguaiana, 22 de Dezembro de 2025

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT
PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Ampliação dos horários do transporte coletivo municipal em eventos públicos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal.

Senhores Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 2084/2025/DLEG, por meio do qual é solicitada a revitalização e o reparo da parada de ônibus localizada na Rua General Bento Martins, em frente ao nº 2407, vimos por meio deste informar que a solicitação foi devidamente recebida e analisada por esta Administração Municipal.

Comunicamos que nos colocamos à disposição para atender ao referido requerimento e que será encaminhada uma equipe técnica ao local para a realização dos devidos reparos e melhorias na parada de ônibus, visando garantir melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer ao Vereador pela indicação e pela atenção às demandas da comunidade, reafirmando nosso compromisso com a manutenção e a melhoria da infraestrutura urbana do município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Zulma Rodrigues Ancinello
Secretária Municipal de Mobilidade
Urbana e Transportes

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2084 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.712, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, a reforma da parada de ônibus localizada na Rua General Bento Martins, em frente ao nº 2407.
2. A parada está visivelmente deteriorada, colocando os usuários em situação nada digna, sem cobertura adequada, sem estrutura mínima e expostos ao sol e à chuva. Esta situação demonstra quando o poder público esquece dos cuidados básicos, não combinando com uma cidade que quer evoluir.
3. Reformar a parada garante segurança, conforto e respeito com quem depende do transporte coletivo todos os dias. É manutenção simples, tradicional, necessária e que faz diferença real no cotidiano da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 12/12
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 12/12/25
Gabinete do Prefeito